



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

DECRETO Nº 045/2020 - GAB. PREF.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, JOSÉ EMERSON VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art.1.º - Fica EXONERADO, o Senhor JOSÉ EMERSON VIEIRA, portador do CPF sob o N.º 327.756.808-36, em conformidade com o Art. 11, V, “a” da Lei Municipal Nº 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 025/2019 – datado de 12 de Junho.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Trinta e Um Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte. (31/07/2020).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL